



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2805 , DE 31 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.1356

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 219.808,72 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	332	15.451.0014.1010.0000	Recapeamento Asfáltico	200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 033	CONV. SECRET. ECON. PLANEJAMENTO		
	333	15.451.0014.1010.0000	Recapeamento Asfáltico	19.808,72	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	219.808,72
Fontes de Recurso	
01 00	19.808,72
02 21	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 31 de janeiro de 2013

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito